



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.613 de 03 de julho de 2026

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
POR REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1.426, de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Reformulação Administrativa conforme Art. 167, VI da CF/88 por **Remanejamento**, na importância de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme discriminado abaixo:

02.000 – Poder Executivo

02.004 – Secretaria Mun. De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

04.122.0003.2027 – Gestão Administrativa - SEMAP –

60 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R\$ 85.000,00

62 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 50.000,00

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

02.000 – Poder Executivo

02.006 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes

101 04.306.0003.2052 – Gestão Administrativa - COMPL Merenda

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 50.000,00

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

02.000 – Poder Executivo

02.002 – Secretaria Mun. de Administração e Fazenda

43 04.122.0014.2094 – Indenizar e Restituir

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 50.000,00

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

02.000 – Poder Executivo

02.002 – Secretaria Mun. de Administração e Fazenda

37 04.122.0003.2025 – Gestão Administrativa - SEMAF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **R\$ 65.000,00**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Art. 2º As Reformulação Administrativa propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das Seguintes Dotações Orçamentárias.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0001.2001 – Gestão Administrativa - Câmara

07 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – **R\$ 150.000,00**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0002.1001 – Obras de Implantação e Melhoria - CAMARA

12 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – **R\$ 150.000,00**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 03 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva

Prefeito





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Nº 3.613 de 03 de julho de 2026	03/07/2026

ID:	54354	Processo	Documento
CRC:	3C9E67DA		
Processo:	1-100/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	03/07/2026 09:14:04	Finalização:	03/07/2026 09:16:14
MD5:	0A38C0CEC09AB934F1F6097E2B7F7DA2		
SHA256:	36B562EEC72A232DF2F2215DCEFD69EF11154BF158930A81CF104F4169D295C1		

Súmula/Objeto:

DECRETO Nº 3.613 de 03 de julho de 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Primavera de Rondônia	RO	03/07/2026 09:14:04
--------------------------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	03/07/2026 09:14:04
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	03/07/2026 13:19:48
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 54354 e o CRC 3C9E67DA.